



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

23

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.416 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei;

### R E S O L V E:

Conceder à Sra. BENEDITA MARIA MOLINARI, Inspetora de alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde em // prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado // sob nº 469 de 02/03/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", à vista da informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de março de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 4 de março de 1.971.

= RAIMUNDA CORTEZ =

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.